

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 018.2022

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art.1º- Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Titular: Secretaria Municipal de Assistência

Social:

Nome: Andrea Pereira da Silva

Cargo: Diretora dos Direitos da Criança e Adolescente

Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Talita Lourena Ferreira de Souza

Cargo: Visitadora do Programa Criança Feliz

Titular: Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Maria Eduarda S. Dourado

Cargo: Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas

Suplente: Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Lara Reis Jorge de Souza

Cargo: Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde

Titular: Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Graciana da Silva Camacam

Cargo: Técnica da Educação Infantil

Suplente: Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Milena Araújo Souza

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Cargo: Técnica da Educação Infantil

Titular: Secretaria de Administração:

Nome: Iusabela Dias da Silva Souza

Cargo: Ouvidoria e Presidente do CMDCA

Suplente: Secretaria de Administração:

Nome: João Marcos Alves Souto

Cargo: Secretário de Governo

Titular: Conselho Tutelar:

Nome: Edvânia Brito da Silva Neves

Cargo: Conselheira

Suplente: Conselho Tutelar:

Nome: Aline Oliveira da Silva

Cargo: Conselheira

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida por Ricardo de Oliveira Dourado, Secretário Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida por Ludmilla da Silva Macêdo, Supervisora do Programa Criança Feliz, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação. **LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

América Dourada, Bahia, 22 de agosto de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal